



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta à CML CH06-2022

Pela instalação de uma residência comunitária na cidade de Lagos

Os lacobrigenses sofrem cada vez mais com o drama da falência habitacional em Lagos, seja de aquisição ou de arrendamento a longo prazo. Mesmo famílias empregadas têm cada vez mais dificuldades em aceder a habitação.

O Partido CHEGA reconhece o esforço do município em apoiar os indivíduos indigentes com soluções de abrigo, mas considera importante também acautelar os munícipes cuja dignidade de vida esteja em risco de ruir por incapacidade de suportar os custos de habitação ou de pernoita na que é uma das cidades mais caras do país.

E considerando ainda que:

- Sobretudo nos últimos anos, o parque habitacional municipal não tem sido capaz de acompanhar as necessidades dos munícipes, inscritos ou não inscritos para habitação municipal, verificando-se cada vez menos resposta para cada vez mais solicitações.
- Em particular para emergências habitacionais, resultantes de despejos, terminos de contrato ou alterações familiares variadas, se há pessoas que não aceitam as ajudas da Câmara Municipal, também há quem as procure e não consiga ter resposta habitacional adequada.
- A própria crise de refugiados estaria hoje com uma gestão mais facilitada caso houvesse já preparada uma resposta habitacional diversa e na forma de residência comunitária.
- E que para muitas situações, importa não só acautelar respostas urgentes temporárias como também possibilitar um local de pernoita inicial para quem simplesmente pretende sair da situação de desemprego ou dependência de terceiros.

O Partido CHEGA entende por isso que importa diversificar e aumentar a capacidade de resposta habitacional, com recurso à construção ou instalação de uma Residência Comunitária na cidade, devidamente apetrechada de equipamentos e serviços comuns, mais recomendado que esta seja gerida em parceria com IPSS e/ou associações voluntárias.

Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de Abril de 2022, delibere:

- 1 – Que a Câmara Municipal inicie um projeto de instalação de uma Residência Comunitária na cidade de Lagos.**
- 2 – Dar conhecimento desta deliberação às IPSS sedeadas no concelho e à comunicação social.**

Lagos, 26 de fevereiro de 2022

P'lo Grupo Municipal do partido Chega

(Paulo Rosário Dias)